



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011) 3133-3000



**DELIBERAÇÃO CRH Nº. 103, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009**

Aprova a Minuta de Decreto que regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009, anexa à Deliberação CBH-AT, nº 13/2009 de 07 de outubro de 2009 – Ad Referendum.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH considerando

A importância da proteção dos mananciais, em especial aqueles da Região Metropolitana de São Paulo, reconhecida pela Lei Estadual nº 9.866 de novembro de 1997;

Que a Lei Estadual nº 13.579 declara a Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings como manancial de interesse regional para abastecimento público e cria a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B;

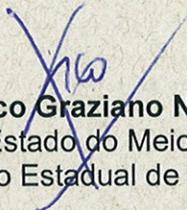
Que a Deliberação CBH-AT, nº 13/2009 de 07 de outubro de 2009 – Ad Referendum aprovou a Minuta de Decreto que regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009;

Que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais – CTAJI deste Conselho analisou Minuta de Decreto aprovada pelo CBH-AT e recomendou a sua aprovação;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a Minuta de Decreto anexa à Deliberação CBH-AT, nº 13/2009 de 07 de outubro de 2009 – Ad Referendum, que regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009 e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Francisco Graziano Neto**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos